



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.122, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.795, de 14 de abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 265.200,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 03	ATENCAO BASICA	
10.301.0079.2051.0000	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	265.200,00
	FONTE DE RECURSO05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
	APLICAÇÃO 301 011 PROG.INFORM.DAS UBS	
	Total.....	R\$ 265.200,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os seguintes:

I- R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais) provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, a ser verificado na Agência 223-2 do Banco do Brasil, Conta Corrente 52012-8, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964;

II- R\$ 243.100,00 (duzentos e quarenta e três mil e cem reais) provenientes de excesso de arrecadação a ser verificado na Receita (1718.03.1.1.00.10) durante o Exercício de 2020, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de abril de 2020

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 14 de abril de 2020.